

## ATA DE VOTAÇÃO

**Projeto:** 1 FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DE SANTA CRUZ DO SUL 2017

**Processo:** 16/1100-0000891-6

**Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13:30 horas do dia 20 de dezembro de 2016.

Presentes: Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Dael Luis Prestes Rodrigues; Élvio Vargas; Ieda Gutfreind; José Mariano Bersch; Luciano Fernandes; Marco Aurélio Alves; Maria Marques Silveira; Paula Simon Ribeiro; Ruben Francisco de Oliveira, Vinicius Vieira de Souza; Walter Galvani da Silveira.

Contrários: Luis Carlos Sadowski da Silva;

Abstenção: Marlise Nedel Machado; André Venzon e Gilberto Herschdorfer;

Ausentes no momento da votação: Rafael Pavan dos Passos; Alessandra Carvalho da Motta; Ivo Benfatto; Lucas Frota Strey e Jaime Antônio Cimentí.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 21/12/2016 e considerados prioritários.

# Pró-cultura RS

**Antônio Carlos Côrtes**

Conselheiro Presidente do CEC/RS